ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 57 DE 8 DE JUIHO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Rpartições Públicas no dia 11 de julho de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente o que dispõe a Lei Organica Municipal e a Lei Municipal nº 229/2017;

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Zabelê, Estado da Paraíba, no dia 11 de julho de 2022, em virtude da realização da Tradicional Festa da Vila – Arraiá Nilton Teixeira.

**Art. 2º** Ficam mantidos os serviços essenciais na Unidade de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Zabelê, 8 de julho de 2022.

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

-Prefeito-